ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 131/2022

Rolim de Moura/RO, 10 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$130.164,38 (cento e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 72/AGERROM/2022, (despesa com folha de pagamento e aquisição de equipamentos em atendimento as necessidades da AGERROM), Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária e Manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 126/2022

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$130.164,38".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$130.164,38 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
13.001.04.125.0022.2140 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$57.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$27.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$17.164,30
Sub-Total:.....R$101.164,30

13.001.04.125.0022.2141 – Desenvolvimento e Manutenção da AGERROM
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$29.000,08
Sub-Total:.....R$29.000,09
TOTAL:.....R$130.164,30

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
13.001.04.125.0022.2140 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$15.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.291,31
Sub-Total:.....R$23.291,31

13.001.04.125.0022.2141 – Desenvolvimento e Manutenção da AGERROM
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.873,07
Sub-Total:.....R$106.873,07
TOTAL:.....R$130.164,30

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 10 de agosto de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

AGERROM

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Memorando nº 072/AGERROM/2022

Rolim de Moura, 03 de agosto de 2022

De: Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura
Para ciente:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Jaqueline Oliveira Ciente em 03 / 08 / 22.

GERENCIA DE CONTABILIDADE
_____ Ciente em _____/_____/_____.

Para execução:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja providenciado a suplementação de dotação no valor R$ 130.164,38 (cento e trinta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Suplementação

13.001.04.125.0022.2.140 – Folha de Pagamento da AGERROM
Elemento de Despesa: 31901100 – Vencimentos e vantagens fixas
Valor: 57.000,00

13.001.04.125.0022.2.140 – Folha de Pagamento da AGERROM
Elemento de Despesa: 31901300 – Obrigações Patronais
Valor: 27.000,00

13.001.04.125.0022.2.140 – Folha de Pagamento da AGERROM

Elemento de Despesa: 33904600 –Auxilio Alimentação
Valor: 17.164,30

13.001.04.125.0022.2.141 – Desenvolv e Manut. da AGERROM
Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente
Valor: 29.000,08

Dedução

13.001.04.125.0022.2.140 – Folha de Pagamento da AGERROM
Elemento de Despesa: 31909400 – Indenizações e Restituição Trabalhista
Valor: 15.000,00

13.001.04.125.0022.2.140 – Folha de Pagamento da AGERROM
Elemento de Despesa: 31911300 – Obrigações Patronais
Valor: 8.291,31

13.001.04.125.0022.2.141 – Desenvolv e Manut. da AGERROM
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Valor: 15.000,00

13.001.04.125.0022.2.141 – Desenvolv e Manut. da AGERROM
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Valor: 91.873,07

JUSTIFICATIVA.

Do ponto de vista orçamentário, o remanejamento viabiliza mudanças nas políticas de governo, ou seja, garante modificações nas intenções originais de lei aprovada no ano anterior. Pautada nesse entendimento, a mudança no orçamento referente aos **vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e auxílio alimentação**, é devido a correção das perdas acumuladas da inflação de janeiro de 2017 a dezembro de 2021 (Decreto nº 5.583/2022 e Decreto nº 5.587/2022) ocorrido no início do ano de 2022 ter sido maior do que estava previsto, dessa forma, o orçamento foi insuficiente para o ano todo.

AGERROM

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Em relação ao remanejamento para **Equipamento e Material Permanente**, a necessidade é devido uma descarga elétrica ter danificado diversos equipamentos da agência, dessa forma, faz-se necessário a atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas, sendo que alguns não há mais possibilidade de conserto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TIAGO MICHAEL CALIANI:90731298268

Assinado de forma digital por TIAGO MICHAEL CALIANI:90731298268
Dados: 2022.08.03 10:31:19 -04'00'

Tiago Michael Caliani
Superintendente da AGERROM

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOUR

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de janeiro a agosto

Anexo TC05

Classificação		Dot. Inicial	Alterações no Período	Alterações no Ano	Dot. Atualizada	Despesa Empenhada no Período	Despesa Empenhada no Ano	Saldo Dotação	Despesa Liquidada no Período	Despesa Liquidada no Ano	Despesa Paga no Período	Despesa Paga no Ano	Saldo a Pagar
13.001.04.125.0022.2.140	**FOLHA DE PAGAMENTO DA AGERROM**	**372.000,00**	**0,00**	**0,00**	**372.000,00**	**246.084,56**	**246.084,56**	**125.915,44**	**246.084,56**	**246.084,56**	**246.084,56**	**246.084,56**	**0,00**
3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00	246.084,56	246.084,56	125.915,44	246.084,56	246.084,56	246.084,56	246.084,56	0,00
3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00	224.845,38	224.845,38	124.154,62	224.845,38	224.845,38	224.845,38	224.845,38	0,00
3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00	223.136,69	223.136,69	115.863,31	223.136,69	223.136,69	223.136,69	223.136,69	0,00
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00	191.191,28	191.191,28	94.808,72	191.191,28	191.191,28	191.191,28	191.191,28	0,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	31.945,41	31.945,41	6.054,59	31.945,41	31.945,41	31.945,41	31.945,41	0,00
3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.708,69	1.708,69	8.291,31	1.708,69	1.708,69	1.708,69	1.708,69	0,00
3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.708,69	1.708,69	8.291,31	1.708,69	1.708,69	1.708,69	1.708,69	0,00
3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	21.239,18	21.239,18	1.760,82	21.239,18	21.239,18	21.239,18	21.239,18	0,00
3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	21.239,18	21.239,18	1.760,82	21.239,18	21.239,18	21.239,18	21.239,18	0,00
3.3.90.08.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	21.239,18	21.239,18	760,82	21.239,18	21.239,18	21.239,18	21.239,18	0,00
13.001.04.125.0022.2.141	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGERROM**	**281.309,00**	**0,00**	**0,00**	**281.309,00**	**113.739,58**	**113.739,58**	**167.569,42**	**45.614,47**	**45.614,47**	**43.614,47**	**43.614,47**	**70.125,11**
3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES	249.100,00	0,00	0,00	249.100,00	110.069,58	110.069,58	139.030,42	45.614,47	45.614,47	43.614,47	43.614,47	66.455,11
3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.100,00	0,00	0,00	249.100,00	110.069,58	110.069,58	139.030,42	45.614,47	45.614,47	43.614,47	43.614,47	66.455,11
3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	249.100,00	0,00	0,00	249.100,00	110.069,58	110.069,58	139.030,42	45.614,47	45.614,47	43.614,47	43.614,47	66.455,11
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	204,31	204,31	4.795,69	204,31	204,31	204,31	204,31	0,00
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	15.038,38	15.038,38	24.961,62	5.777,91	5.777,91	5.777,91	5.777,91	9.260,47
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOUR
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária no Período de janeiro a agosto
Anexo TC05

Classificação		Dot. Inicial	Alterações no Período	Alterações no Ano	Dot. Atualizada	Despesa Empenhada no Período	Despesa Empenhada no Ano	Saldo Dotação	Despesa Liquidada no Período	Despesa Liquidada no Ano	Despesa Paga no Período	Despesa Paga no Ano	Saldo a Pagar
3.3.90.35.00.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	94.826,89	94.826,89	105.173,11	39.632,25	39.632,25	37.632,25	37.632,25	57.194,64
3.3.90.92.00.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	32.209,00	0,00	0,00	32.209,00	3.670,00	3.670,00	28.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS	32.209,00	0,00	0,00	32.209,00	3.670,00	3.670,00	28.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	32.209,00	0,00	0,00	32.209,00	3.670,00	3.670,00	28.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.209,00	0,00	0,00	22.209,00	0,00	0,00	22.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.670,00	3.670,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
	Total Geral:	**653.309,00**	**0,00**	**0,00**	**653.309,00**	**359.824,14**	**359.824,14**	**293.484,86**	**291.699,03**	**291.699,03**	**289.699,03**	**289.699,03**	**70.125,11**

Notas Explicativas

-

TIAGO MICHAEL CALIANI
SUPERINTENDENTE

Fabiano Antonio Antonietti
Contador CRC 006123/O

MANIFESTAÇÃO
Nº 140/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 03/08/2022 através do Memorando n° 072/AGERROM/22 (anexo), da **Agencia Reguladora do Município de Rolim de Moura - AGERROM**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 130.164,38, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal e equipamentos, pelos motivos elencados no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação. Juntados para pleito do remanejamento, o quadro demonstrativo da despesa – QDD.

Rolim de Moura/RO, 03 de Agosto de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
03/08/2022
Delza Diniz